

**Rectificação n.º 625/2006.** — O título do aviso n.º 4710/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril de 2006, relativo à abertura de concurso para provimento de um lugar de assistente administrativo no Gabinete Médico-Legal do Funchal, saiu com inexactidão, pelo que se procede à sua rectificação. Assim, onde se lê «Direcção-Geral dos Registos e do Notariado» deve ler-se «Instituto Nacional de Medicina Legal».

A partir da publicação da presente rectificação conta novo prazo para apresentação de candidaturas, sem prejuízo da aceitação das candidaturas já apresentadas que reúnam os requisitos de admissão ao concurso.

18 de Abril de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

**Despacho n.º 9615/2006 (2.ª série).** — Tendo em vista a construção do interceptor da ribeira de Passos, integrado na frente de drenagem de Lordelo/Aves (FD 4), inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, e no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação

n.º 262/DSJ, de 22 de Dezembro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o seguinte:

1 — As parcelas de terreno identificadas no mapa que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas do Ave, S. A., sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e implica:

- A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- A proibição de escavações, de edificação de qualquer tipo de construção duradoura ou precária e de plantação de árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande ou cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m.

3 — É permitida a utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal do interceptor) durante a fase de instalação deste.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecer a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos de preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da Águas do Ave, S. A.

5 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

#### Interceptor da ribeira de Passos — FD4

##### Mapa de áreas

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
01	António Norberto Ribeiro de Sousa, Rua da Estrada Nacional n.º 105, 4835-164 Guimarães.	Infias, Vizela ...	R-424	00238/040593	Norte: caminho público. Sul: Bernardino da Cunha. Poente: Alberto da Cunha. Nascente: limite da freguesia de Tabuadelo.	Área de salvaguarda estrita.	216,77
02	Bernardino da Cunha, Rua de Santa Maria, 999-B, 4705-295 Braga.	Infias, Vizela ...	R-576		Norte: ribeiro. Sul: casal do carreiro. Nascente: Casal da Vinha. Poente: Casal da Senra.	Área de salvaguarda estrita.	231,36
03	Ana Maria Lopes da Cunha, Rua de Santa Maria, 1002, 4705-295 Braga.	Infias, Vizela ...	R-576	52830/310184	Norte: ribeiro. Sul: José da Silva. Nascente: caminho público. Poente: José da Silva.	Área de salvaguarda estrita.	311,10
04	Artur de Oliveira Lopes, Rua de D.ª Maria Adelaide Vilaça, 230, 4700 Braga.	Infias, Vizela ...	R-207		Norte: Herdade de Maria Rosa da Costa. Sul: caminho/ Firmo Silva. Nascente: caminho público. Poente: Carlos da Silva Areias.	Área de salvaguarda estrita.	302,29